



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6491 DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr **MESSIAS GOMES DE SOUSA**, com Registro Geral de Identificação nº 1661660-0 SJSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 003.660.601- 47, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4065 de 01 de agosto de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de junho do ano corrente.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 05 / 06 / 2017





2017/2020

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte